



VITÓRIA PARA A CATEGORIA!!!! **PORTARIA INMETRO 516/23 PRORROGA** **PRAZO PARA TROCA DE BOMBAS**

O Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - oficializou recentemente por meio da Portaria nº 516/2023 a prorrogação dos prazos estipulados para a troca de bombas abastecedoras, levando-se em conta a sua a data de (ano) de fabricação.

Assim sendo, as bombas fabricadas em 2004 deverão ser trocadas até dezembro/2029, conforme quadro ao lado.

É uma grande vitória da categoria em razão do intenso trabalho do Sincopetro, por meio de ofícios encaminhados e reuniões realizadas com integrantes do Inmetro/Ipem-SP, com o objetivo de conseguirmos essa extensão de prazo, em decorrência da inviabilidade econômica para os postos de combustíveis neste momento difícil.

É importante destacar e esclarecer que os prazos foram prorrogados apenas perante o Inmetro pois, em relação ao M.T.E., estamos em contínuo trabalho para que também sejam alinhados com o Inmetro.

Assim tivermos qualquer novidade a respeito do assunto informaremos em nossos canais de comunicação.

O Sincopetro mais uma vez agradece a confiança dos revendedores com o intuito de sempre buscar defender os interesses da categoria e nos colocamos à disposição para qualquer dúvida.

ANO DE FABRICAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	ANO DA ÚLTIMA VERIFICAÇÃO
De 2019 a 2028	2038
De 2016 a 2018	2035
De 2012 a 2015	2034
De 2008 a 2011	2033
De 2005 a 2007	2031
Até 2004	2029

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

SEGUNDA A SEXTA, das 9h às 17h

11 2109 0600 • 0800 798 0000

11 94757 3259 (Whatsapp)

Consulte aqui o assessor regional da sua região

ESTAMOS A POSTOS, MAIS DO QUE NUNCA!

